

Setor 6 - Introdução

Gestão da Água

Descrição

Esta linha de ação refere-se às políticas públicas voltadas para a gestão integrada do ciclo hidrológico no desenvolvimento urbano: captação, armazenamento, tratamento, distribuição, recuperação e remediação dos riscos hídricos, tanto em escala local como nas bacias. Muitos dos efeitos das mudanças climáticas (MC) se manifestam através da água, de modo que a gestão dos recursos hídricos deve ser uma abordagem preventiva para a adaptação ao MC. A eficiência no ciclo da água está sujeita à otimização da demanda de água doméstica, comercial e pública e à substituição de parte da demanda por água não potável do ambiente urbano, através do uso de água da chuva, esgoto, lençol freático e outras fontes possíveis ligadas ao ambiente urbano.

As cidades não representam apenas uma parte importante da demanda de água, mas constituem uma das interfaces mais contaminantes nos usos da água. A recuperação e regeneração de águas marginais urbanas (águas cinzentas domésticas, águas pluviais recolhidas nos telhados de edifícios e águas pluviais do espaço público) a partir de tecnologias de baixo impacto, reduzem a pressão sobre as fontes naturais, a partir da reutilização de água nas áreas domésticas, públicas, comerciais ou extra-urbanas (WC, limpeza, irrigação de parques e jardins). Em resposta à modificação dos regimes pluviais derivados da MC, a concentração e o aumento das chuvas e riscos de inundação, é observada a necessidade de se estabelecer mecanismos para preservar e aumentar a superfície de solo absorvente tanto nos processos de urbanização e ocupação de terras públicas e privadas em áreas urbanas, bem como sistemas de drenagem e retardadores de águas pluviais. Uma gestão sustentável da água deve garantir o direito de acesso à água potável, estabelecer mecanismos de compensação por serviços ambientais fornecidos como um recurso primário na produção industrial e atividade agrícola enquanto cuidam de pessoas e bens para eventos excessos chuva.

Iniciativas relevantes na Argentina

Em nosso país, iniciativas nesse sentido visam aumentar a infraestrutura verde que permite, do ponto de vista hidrológico, a infiltração e o armazenamento de águas pluviais. Também, dentre as práticas observadas, são apresentadas diferentes ações, que vão desde a construção de obras hidráulicas e a implantação de sistemas de drenagem e retenções adequadas em defesa dos transbordamentos de cursos de água até o estabelecimento de uma rede de medições de variáveis hidrológicas e sistemas de alertas em áreas urbanas comprometidas com as inundações e a elaboração de planos e estratégias de gestão municipal eficientes para diminuir o consumo de água.

Nesse sentido, as práticas escolhidas nesta seção são a implantação de uma "Estação Municipal de Tratamento de Esgotos com base na tecnologia de filtros de superfície" em Esquel, Chubut; o "Plano de Água Segura" na Cidade de Santa Fé, Santa Fé; e a "Proteção contra inundações com o uso de albardones e reservatórios" em San Isidro, Buenos Aires. Outras práticas observadas que foram excluídas desta eleição, mas que merecem destaque são a "Incorporação do Fator de Impermeabilização do Piso (FIS) ao Regulamento de Regulação Urbana" da cidade de Santa Fé; a "Planta Recuperadora de Aguas Pluviais" em Malabrigo; a implementação de "Retardadores de Água da Chuva e Uso de Excedentes de Água de Chuva" em San Antonio de Areco; e o "Biodigester de efluentes de gado" em Carlos Tejedor, província de Buenos Aires.

Programas existentes a nível nacional

Os programas são orientados para fornecer apoio técnico e financiamento aos governos municipais e estaduais, em estudos de viabilidade, elaboração e execução de projetos de regeneração de cursos d'água e valorização de seu ambiente imediato; novos trabalhos e/ou expansão de redes de distribuição de água potável, bacias hidrográficas ou estações de tratamento de água; novas obras e ampliação de drenagens urbanas, ampliação e otimização da cobertura de serviços básicos de drenagem de esgotos e estações de tratamento de efluentes. Em menor proporção, são oferecidos programas destinados a otimizar o consumo de água para irrigação como recurso produtivo da agricultura. Entre os mais importantes, pode-se citar o Plano de Renovação Urbana com Eixo na Paisagem da Água, o Programa de PPP em Água Potável e Saneamento e o Novo Programa de Áreas de Irrigação.

Normativa vigente na Argentina

- **Decreto PEN Nº 674 de Recursos Hídricos. (1989).** Estabelece o regime a que os estabelecimentos que produzem continuamente ou descontinuamente descargas industriais ou lamas causadas pela purificação dos mesmos a esgotos, águas pluviais ou cursos de água serão ajustados.
- **Decreto PEN Nº 776 (1992).** Atribuição da Secretaria de Recursos Naturais e Desenvolvimento Sustentável como autoridade para o controle da poluição da água.
- **Lei Nacional Nº 25.688 de Regime de Gestão Ambiental de Águas. (2002).** Define os orçamentos mínimos ambientais para a preservação da água, seu uso e uso racional. Comitês de bacias hidrográficas são criados para bacias interjurisdicionais.
- **Ley N.º 26.639 | Regulamentário 207/11. Preservación dos Glaciais y do Ambiente Periglacial. (2011).** Estabelece que as geleiras constituem ativos públicos e cria o Inventário Nacional de Geleiras, onde todas as geleiras e geoformas periglaciais que atuam como reservas de água existentes no território nacional serão identificadas com todas as informações necessárias para sua adequada proteção, controle e monitoramento.

Além das regulamentações nacionais, vale a pena observar que cada província argentina tem um Código de Águas específico.